

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

LEI N.º 1.104/2013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Câmara Municipal de Xique-Xique
Recebido Em. 06/12/2013

Secretaria-Geral da Mesa

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e alteração da Lei nº 1.056/2012 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Xique-Xique para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

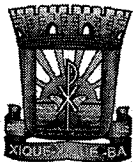
Art. 1º – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Especial, com base no art. 40 a 43 da Lei 4.320/64, e consequente alteração dos Anexos da Lei nº 1.056/2012 de 26 de novembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de XIQUE-XIQUE para o exercício de 2013.

Art. 2º – O Crédito Especial de que trata o art. 1º da presente Lei, tem por objeto a inclusão das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	0202 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade	04-122-002-2.004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	0404 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Atividade	04-123-004-2.006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	0606 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade	12-122-006-2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	01
Valor	R\$2.704,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

Unidade Orçamentária	0716 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS
Projeto/Atividade	08-122-008-2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

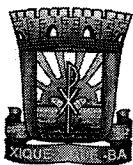
Unidade Orçamentária	0808 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	15-122-010-2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	0917 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FMS
Projeto/Atividade	10-122-011-2.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	02
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	1717 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	18-122-013-2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	1616 SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Projeto/Atividade	27-122-014-2.072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	1515 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA
Projeto/Atividade	27-122-014-2.072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA
Elemento de Despesa	3350.43.00 - Subvenções Sociais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

Fonte de Recursos	00
Valor	R\$2.704,00

Unidade Orçamentária	0606 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto/Atividade	12-365-006-1.001 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA NO MUNICÍPIO
Elemento de Despesa	4490.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos	15
Valor	R\$459.514,88

Unidade Orçamentária	1717 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Projeto/Atividade	18-122-013-2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Elemento de Despesa	4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	42
Valor	R\$105.000,00

Parágrafo único - A inclusão das programações citadas no *caput* deste artigo tem por finalidade atender aos termos dos convênios entre o Município de Xique-Xique e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, Núcleo Regional da Bahia, bem como a necessidade de atender às ações da nova Estrutura Organizacional do Município.

Art. 3º – As dotações criadas serão financiadas pelos recursos disponíveis das anulações de dotações das unidades orçamentárias e seus projetos/atividades respectivas ou ainda, no caso de inexistência de saldo nestas, em outras atividades das mesmas unidades com mesma fonte de recursos, onde haja saldo na data de vigência da presente lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xique-Xique, 04 de dezembro de 2013.


ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA